



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 104 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 220/2022 - GAB/SBS, de 27 de setembro de 2022, que designa servidores para atuarem como Pregoeiros e para comporem a Equipe de Apoio nos Processos de Licitação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro da equipe de apoio e para exercer a função de PREGOEIRA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul a servidora VIVIANE FRIDA BELLI, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 230****;

EXCLUIR como membro da equipe de apoio e dispensar da função de pregoeiro o servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 173****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 15:28)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **4dae05bac6**